

CONTABILIDADE

Opinião Especial:

Filomena Moreira, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

“Somos um país com uma carga fiscal elevada”



No arranque de mais um ano, Filomena Moreira, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, explica ao OPINIÃO ESPECIAL, quais as mudanças mais significativas para a vida dos portugueses e também para as empresas. Apesar de algum alívio fiscal, os dados demonstram que somos um país com uma carga fiscal elevada e as famílias sentem diariamente esse peso. No entanto, como sublinha a Bastonária, é normal que a carga fiscal seja mais elevada nos países desenvolvidos e em que as preocupações sociais são mais vincadas.

Sofia Abreu Silva

Está aí o Orçamento de Estado (OE) 2017. Quais os pontos mais positivos para os cidadãos?

Como mais positivo, saliento para os cidadãos a diminuição da sobre-

taxa do IRS, que sofrerá uma redução a partir do 2.º escalão, prevendo-se a eliminação progressiva da retenção na fonte até ao final do ano. No entanto, como a sobretaxa é um imposto de base anual, independentemente da eliminação da retenção na fonte, ela incide sobre a totalidade dos rendimentos auferidos em 2017. Outra medida positiva para os cidadãos é o aumento de 0,25€ até julho e mais 0,25€ a partir de agosto do subsídio de refeição dos funcionários do Estado, que está atualmente fixado em 4,27€, passando a per fazer um total de 4,52€ até julho e 4,77€ a partir de agosto. Esta medida também afeta o sector privado, na medida em que a isenção da sujeição a IRS e Segurança Social (SS) está indexada a este valor, o que na prática significa que a isenção de tributação vai aumentar 0,25€ quer para efeitos de IRS quer para efei-

tos de Segurança Social. O aumento a partir de agosto de 0,25€ não fica abrangido pela isenção de IRS e de SS quer no público quer no privado, de acordo com a norma transitória prevista no art.º 195.º do OE.

E os que podiam ser melhorados?

Apesar de positivas, as alterações à sobretaxa do IRS e o aumento do subsídio de alimentação, poderiam ser mais positivas se a eliminação da sobretaxa se efetivasse desde o início do ano e se o aumento do subsídio fosse mais significativo. No entanto, no meu entendimento pessoal e do da Ordem dos Contabilistas Certificados, três medidas deveriam ter sido incluídas no OE para 2017: um regime de notificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para o pagamento por conta e pagamento especial por conta em sede de IRC; a altera-

Perfil

Filomena Moreira é a nova Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, desde setembro, sucedendo no cargo a António Domingues de Azevedo, falecido no passado dia 11 de setembro. É a primeira mulher a ocupar este cargo. Filomena Moreira é natural de Famalicão, sendo licenciada em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Famalicão. Possui ainda uma pós-graduação em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Administração e Gestão. É responsável por contabilidades desde 1996 e membro da Ordem desde 1997. Consultora nas áreas de contabilidade e fiscalidade, Filomena Moreira está ligada aos órgãos diretivos da Ordem desde 2002. Foi eleita para o mandato de 2014-2017, sendo que era anteriormente a vice-presidente do Conselho Diretivo.

ção do prazo de entrega da declaração modelo 10 para o mês de fevereiro; a introdução de um benefício fiscal por dedução ao rendimento de um valor de 250 euros para as microentidades que façam a comunicação das faturas

por webservice ou por SAF-T (PT) durante o ano de 2017. Estas medidas potenciarão o crescimento da economia e, consequentemente, melhorariam a vida dos cidadãos.

»»»»continua

pub



Contactos
Rua António Oliveira da Costa
Bl. C Loja 11
Vermoim, Braga, Portugal
sumario.papelaria.servicos@gmail.com
252 992 138





»»»»»
Aproximamo-nos da data em que os cidadãos vão entregar o IRS. Quais são as mudanças mais significativas?

O OE para 2017 prevê que a partir do próximo ano fique disponível no Portal das Finanças uma declaração automática de IRS. O contribuinte apenas terá de confirmar se a informação que consta na declaração denominada como “provisória” está correta e, de seguida, proceder à sua entrega. A declaração provisória estará disponível para o regime de tributação separada ou conjunta (no caso dos casais ou unidos de facto). Na declaração provisória, constará a informação que serviu de base ao cálculo das deduções à coleta, disponível no portal e-fatura, assim como o valor da liquidação provisória do IRS. Mas não incluirá as deduções relativas aos ascendentes ou dependentes, a não ser que o contribuinte indique, até 15 de fevereiro do ano seguinte, a composição do seu agregado familiar (esta possibilidade só ficará disponível a partir de 1 de janeiro de 2018). Caso não o faça a declaração provisória assume que o sujeito passivo não é casado e não tem dependentes.

Uma das novidades desta medida tem a ver com o facto desta declaração provisória se tornar definitiva no final do prazo para entrega da declaração do IRS, caso o contribuinte nada faça, podendo sempre entregar uma declaração de substituição nos 30 dias seguintes à liquidação, sem qualquer penalização.

No entanto, o OE para 2017 já prevê que esta declaração provisória se aplique para os rendimentos de 2016. Contudo, neste caso em concreto, apenas ficam abrangidos por esta medida os rendimentos do trabalho dependente, pensões (com exclusão dos rendimentos de pensões de alimentos) e rendimentos sujeitos a taxas liberatórias que não optem pelo englobamento e desde que não existam dependentes nem ascendentes.

Esta medida foi criada ao abrigo do Programa Simplex+ 2016, esperando-se que sejam ainda apresentadas mais medidas de simplificação fiscal como os formulários fiscais sempre disponíveis, a senha fiscal na hora, uma aplicação de telemóvel para pagamento de impostos e a possibilidade de

agendamento online de reuniões com a AT. Caso estas medidas venham a ser concretizadas, assistiremos a uma grande agilização nos procedimentos burocráticos e administrativos, permitindo que as empresas se focalizem no essencial, ou seja, as suas atividades produtivas e que os cidadãos não se sintam sufocados com as suas obrigações fiscais.

Tem havido algum alívio da carga fiscal, mas as famílias ainda pagam muitos impostos...

No mês passado, a OCDE publicou os resultados fiscais do ano de 2015, tendo os mesmos comprovado aquilo que, infelizmente, sentimos no nosso dia-a-dia: a carga fiscal em Portugal aumentou 0,3% em 2015 face a 2014, atingindo os 34,5% do PIB. Portugal é o 16.º país, dos 35 que compõem a organização, com a carga fiscal mais elevada, estando por exemplo acima de Espanha (33,8%) ou da Irlanda (23,6%). Desde 2000, o rácio dos impostos face ao PIB aumentou no nosso país de 31,1% para 34,5%. Importante, e para um total esclarecimento, do total da carga fiscal, 25% diz respeito ao IVA, 22% ao IRS, 8% ao IRC, estando o das contribuições sociais nos 26%.

Os valores demonstram que somos um país com uma carga fiscal elevada e as famílias sentem diariamente esse peso. No entanto, nos países ditos mais desenvolvidos, é normal que a carga fiscal seja mais elevada, uma vez que as preocupações sociais são mais vincadas e têm uma importância assinalável, sendo que, para as concretizar, é necessário o esforço conjunto de todos. Veja-se, por exemplo, que é a Dinamarca, um país com uma componente social muito forte, que apresenta a carga fiscal mais alta (46,6%). Ao invés, é no México, país onde não existem grandes preocupações sociais, que a carga fiscal é mais baixa (17,4%).

Este Orçamento do Estado 2017 é globalmente favorável às empresas?

O OE para 2017 consagra algumas medidas benéficas para as empresas. Contudo, seria mais cautelosa e não afirmaria que é globalmente favorável às empresas.

Como pontos positivos, destaco que o limite mínimo do Pagamento Especial por Contas (PEC) passa para 850€ (era 1 000€), estando

previsto que continue a ser reduzido progressivamente até 2019. Prevê-se uma clarificação sobre o conceito de volume de negócios, onde se refere que o volume de negócios corresponde ao valor das vendas e dos serviços prestado geradores de rendimentos sujeitos e não isentos. Também se esclarece que os sujeitos passivos que apenas auferiram rendimentos não sujeitos ou isentos estão dispensados de efetuar o PEC. Ao nível dos prejuízos fiscais, é eliminada a regra que determina que os prejuízos fiscais a deduzir devem ser os apurados há mais tempo. Subjacente a esta alteração está a redução do prazo de reporte dos prejuízos fiscais de 12 para 5 anos que se aplicará aos prejuízos gerados a partir de 1 de janeiro de 2017. Para evitar que os prejuízos mais recentes caduquem, permite-se que sejam deduzidos primeiro aqueles cujo período de reporte se esgote primeiro. Como as regras estruturais do IRC não sofreram alterações positivas, isto é, que melhorem e tragam mais vantagens para as empresas, não considero que o OE para 2017 seja globalmente favorável às empresas, sendo uma continuação do OE/2016.

Não considera que as empresas têm uma carga fiscal muito pesada?

O peso dos impostos sobre o rendimento das empresas representa no nosso país 8% da carga fiscal, sendo um ponto percentual mais baixo do que a média da OCDE (9%). Isto acontece pela recente preocupação de criação de regimes fiscais mais favoráveis para o crescimento e desenvolvimento das empresas nacionais, regimes esses que passam por medidas que estimulam o investimento estrangeiro e apostam no desenvolvimento tecnológico do nosso tecido empresarial. Idealmente, e como vivemos numa economia mundial, a carga fiscal sobre as empresas deverá ser a mais baixa possível. Só assim conseguiremos ser fiscalmente competitivos e atrair empresas para o nosso país. Contudo, temos de ser prudentes e equilibrados, uma vez que a diminuição excessiva de impostos sobre as empresas poderia criar desequilíbrios na balança fiscal que seriam posteriormente corrigidos com aumentos nos impostos sobre as pessoas singulares.

“Hoje, o cidadão e as empresas podem cumprir todas as suas obrigações a partir de casa, no seu computador ou telemóvel. Além das evidentes vantagens propiciadas pela digitalização, estudos indicam que os avanços tecnológicos desempenharam um papel fundamental na superação da crise de 2011 e na não necessidade de um segundo resgate, pois a digitalização da AT permitiu que os números do cumprimento fiscal e recebimento de receita aumentassem exponencialmente”.

Ao longo dos anos, houve muitas mudanças na administração fiscal. Na sua opinião, quais as mais importantes?

A informatização ou digitalização da Autoridade Tributária (AT) e dos seus serviços é um passo que considero fundamental. O processo de digitalização da AT foi iniciado há alguns anos, sempre foi uma aposta dos vários Governos e onde não posso deixar de sublinhar o relevante papel do então Bastonário, António Domingues de Azevedo, que enquanto responsável da instituição da Ordem dos Contabilistas Certificados, sempre colaborou ativamente com as entidades governamentais, na estruturação e funcionamento dos serviços informáticos, de modo a que os mesmos respondessem eficazmente às necessidades dos contribuintes, como foi o caso, entre outras da desmaterialização das declarações fiscais.

Com a digitalização, a AT passou a operar sem serem necessários documentos em formato físico, deslocações e consequentes custos e burocracias. Hoje, o cidadão e as empresas podem cumprir todas as suas obrigações a partir de casa, no seu computador ou telemóvel. Além das evidentes vantagens propiciadas pela digitalização, estudos indicam que os avanços tecnológicos desempenharam um papel fundamental na superação da crise de 2011 e na não necessidade de um segundo resgate, pois a digitalização da AT permitiu que os números do cumprimento fiscal e recebimento de receita aumentassem exponencialmente.

O sistema e-fatura foi criado em janeiro de 2013. Quatro anos depois, qual o balanço desta medida?

Com a entrada em vigor dos Decretos-Lei n.º 198/2012 e 197/2012 foram consagradas no nosso ordenamento jurídico medidas de controlo da emissão de faturas, bem como a criação de um incentivo de natureza fiscal. Note-se que passou a ser sempre obrigatória a emissão de fatura, mesmo nos casos em que os consumidores finais não a solicitem. Estava assim criado o e-fatura. Volvidos quatro anos, ao analisarmos os dados, verificamos, por exemplo, que a título de faturas emitidas e comunicadas com benefício em IRS, foram 677 142 825 em 2014; em 2015, subiram para 872 579 534 e para 2016, ainda

com o processo longe de estar concluído, já foram emitidas e comunicadas 446 024 759. Estes dados mostram que tem havido um aumento da apresentação de faturas e conseqüente incremento do valor de benefícios fiscais conferidos. Do ponto de vista do cidadão, creio que o e-fatura foi uma medida muito favorável e de relevante valor na sociedade civil.

Que outras medidas julga necessárias para que a máquina fiscal e para que todos paguemos o que devemos?

Em matéria de cumprimento de obrigações fiscais, segundo dados da Comissão Europeia, ocupamos o 6.º lugar no ranking dos países com nível de evasão fiscal mais baixa da União Europeia. Em virtude de um leque de medidas que o Estado tem desenvolvido, a fraude e ilicitude fiscais têm vindo a ser desencorajadas com uma maior consciencialização dos cidadãos para a importância do pagamento atempado dos impostos, de forma a assegurar o normal funcionamento das instituições. Tais medidas, tanto de natureza legislativa e administrativa, das quais podemos sublinhar, o regime das manifestações de fortuna, as trocas de informações fiscais, a publicação da lista de devedores, uma maior eficiência nas inspeções tributárias, a implementação de um sistema informático de controlo dos benefícios fiscais, têm levado a uma redução do nível de evasão fiscal. No entanto, creio estarmos nos níveis máximos de cumprimento das obrigações fiscais resultantes de

medidas legislativas. Para que todos paguemos o que devemos, para darmos o passo seguinte, são necessários procedimentos de mudança de mentalidades, que passam por educação cívica e cultural e não por novas medidas fiscais. Saliento, neste sentido, a iniciativa da Ordem dos Contabilistas Certificados sobre cidadania e educação fiscal, através do lançamento do livro "A Joaquina e os Impostos". Esta obra foi construída para três públicos-alvo distintos - crianças, adolescentes e jovens adultos - com níveis de tecnicidade progressivamente diferentes, que permitem a todos um entendimento adequado sobre o nosso regime fiscal e a importância do cumprimento das obrigações fiscais, possibilitando assim a conscientização, desde tenra idade, da importância social dos impostos.

Considera que a relação Administração Fiscal-Contribuinte é hoje mais pacífica? Ou ainda existem muitos excessos da máquina fiscal?

Ainda existem muitos problemas na AT e na máquina fiscal, mais concretamente, ao nível da interpretação abusiva da lei fiscal, falta de flexibilidade para a resolução de problemas e a pouca disponibilidade para a prestação de informações, contudo não posso deixar de referir que, como cidadã e contabilista certificada, que trabalha diariamente com a AT, é notória uma maior aproximação entre esta e os contribuintes. Para uma total sintonia, maior eficiência e menos abusos, é necessário mais conhecimento técnico, disponibilidade e compreensão de todos os intervenientes, não só os

funcionários da AT como também nos contribuintes. Mais do que falar em medidas fiscais ou suscetíveis de alterar a máquina fiscal, devemos colocar o acento tónico em mais e melhor formação profissional contínua para todos quantos lidam com as questões tributárias.

Como bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, quais são as suas prioridades para o futuro?

A Ordem dos Contabilistas Certificados já conta com uma história de 20 anos, onde, sob a responsabilidade máxima de António Domingues de Azevedo, foi construída e regulamentada toda uma profissão que atualmente, com mais de 72.000 profissionais, é a maior classe profissional do nosso país e uma das maiores ao nível Europeu. Nesse sentido, queremos continuar a crescer e evoluir, assim para o futuro e como no passado, o nosso principal foco são os membros, o melhoramento das condições para o exercício da profissão e a defesa de maior dignidade para os profissionais da contabilidade. Para tal, continuaremos a apresentar alterações legislativas e propostas que reforcem as garantias dos profissionais, alertaremos para as interpretações erradas da AT, exigiremos melhores condições para o exercício da profissão, o consultório técnico e jurídico terão um horário mais alargado, os seguros de responsabilidade civil e profissional e o de saúde terão melhores condições, o leque de formações disponíveis é mais vasto e com uma qualidade ainda melhor, o apoio social será redobrado entre muitas outras me-



didadas como o "Dia do Contabilista" por exemplo. Os contabilistas certificados são sinónimo de confiança e qualidade para a sociedade civil, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento e crescimento da economia. Deste modo, merecem todo o reconhecimento da sociedade civil, empresários, AT e entidades governamentais.

GondiConta
Gabinete de Contabilidade, Seguros e Apoio ao Contribuinte

SEGUROS

Particulares
Automóvel
Multi-riscos Habitação
Saúde
Acidentes Pessoais
Protecção de Saúde oral
R. C. Caçadores

Empresas
Automóvel
Acidentes de Trabalho (conta própria / conta de outrem)
Multi-riscos Estabelecimento

CONTABILIDADE

- Contabilidade organizada
- Contabilidade não organizada
- Planeamento e preparação das obrigações fiscais e não fiscais
- Segurança social
- Processamento de salários e demais obrigações com funcionários
- Apoio administrativo
- Preenchimento IRS

Av. S.Félix, Ed. Fulão, Loja 5, 4760-490 Gondifelos - VNF
(Junto à Padaria Pacheco)
Email. gondiconta@hotmail.com Telm. 916 944 763 Tlf. 252 956 380

Números em Análise, Contabilidades, Lda.

Contabilidades, IRS - IRC, Fiscalidade, Projectos Investimento, Recuperação de Empresas, Mediação Financeira, Mediação de Seguros, Higiene e Segurança no Trabalho, Formação Profissional, Legislação Laboral

Sede: Av. França, nº 37 - 1º Esq. | 4760-104 Vila Nova de Famalicão
Telefone: 252 095 035 / 42 Fax 252 095 043 | E-mail: geral.nac@net.vodafone.pt